



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2025/2028

Av. Santa Rita, nº 150, Centro, Perdigo/MG – CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030 E-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

DECRETO Nº 1990, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA ALÍNEA “A” DO INC. I DO ART. 1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.905, DE 01 DE AGOSTO DE 2023, QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE – CODEMA PARA OS EXERCÍCIO DE 2023-2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PUBLICADO QUADRO DE AVISOS
CPNF LEI 1.360 DE 14/02/2005

EM 15/04/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

O Prefeito de Perdigo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a exoneração da servidora Isadora Terezinha Martins Alves pela Portaria nº 81, de 07 de abril de 2025, servidora constante no Formulário de Indicação de representantes do Poder Executivo Municipal para compor o Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente - CODEMA, protocolado em 27/06/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a relação de membros do CODEMA constantes na alínea “a” do inc. I do art. 1º do Decreto Municipal nº 1.905, de 01/08/2023, ficando nomeada, em caráter de substituição, a seguinte representante do Poder Executivo Municipal:

- Art. 1º**
- I -
- a) Representantes do Poder Executivo Municipal:
- [...]
- 4) **Titular:** Júlia Jordânia Ferreira;

Art. 2º - Os mandatos dos Conselheiros nomeados através do art. 1º deste Decreto vigorará até 01 de agosto de 2025.

Art. 3º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 1.905, de 01 de agosto de 2023.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Perdigo, 15 de abril de 2025.


Julliano Lacerda Lino
Prefeito do Município de Perdigo